



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 144, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 62, VIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a extinção dos cargos através da Lei Municipal nº1.110 de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aproveitamento do servidor ZACARIAS ROMANO DO AMARAL no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantidos os benefícios e vantagens financeiras incorporados aos vencimentos do servidor de forma a não haver redução em sua remuneração.

Art. 2º - Fica designado o servidor referido para desempenhar funções a partir de 01 de outubro de 2021 junto a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 145, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 62, VIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a extinção dos cargos através da Lei Municipal nº1.110 de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aproveitamento do servidor CARLOS DE OLIVEIRA o no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantidos os benefícios e vantagens financeiras incorporados aos vencimentos do servidor de forma a não haver redução em sua remuneração.

Art. 2º - Fica designado o servidor referido para desempenhar funções a partir de 01 de outubro de 2021 junto a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 146, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 62, VIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a extinção dos cargos através da Lei Municipal nº1.110 de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aproveitamento do servidor PAULO CÉSAR MARQUES DE ALMEIDA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantidos os benefícios e vantagens financeiras incorporados aos vencimentos do servidor de forma a não haver redução em sua remuneração.

Art. 2º - Fica designado o servidor referido para desempenhar funções a partir de 01 de outubro de 2021 junto a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 147, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 62, VIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a extinção dos cargos através da Lei Municipal nº1.110 de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aproveitamento do servidor JOSÉ CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantidos os benefícios e vantagens financeiras incorporados aos vencimentos do servidor de forma a não haver redução em sua remuneração.

Art. 2º - Fica designado o servidor referido para desempenhar funções a partir de 01 de outubro de 2021 junto a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 148, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 62, VIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a extinção dos cargos através da Lei Municipal nº1.110 de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aproveitamento do servidor NILSON RODRIGUES DE CARMARGO no cargo de Vigia, mantidos os benefícios e vantagens financeiras incorporados aos vencimentos do servidor de forma a não haver redução em sua remuneração.

Art. 2º - Fica designado o servidor referido para desempenhar funções a partir de 01 de outubro de 2021 junto a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 62, VIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a extinção dos cargos através da Lei Municipal nº1.110 de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aproveitamento do servidor LEONILDO ROMANO DE ALMEIDA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantidos os benefícios e vantagens financeiras incorporados aos vencimentos do servidor de forma a não haver redução em sua remuneração.

Art. 2º - Fica designado o servidor referido para desempenhar funções a partir de 01 de outubro de 2021 junto a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 62, VIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a extinção dos cargos através da Lei Municipal nº1.110 de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aproveitamento do servidor FLORIVAL NUNES DE PROENÇA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantidos os benefícios e vantagens financeiras incorporados aos vencimentos do servidor de forma a não haver redução em sua remuneração.

Art. 2º - Fica designado o servidor referido para desempenhar funções a partir de 01 de outubro de 2021 junto a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio

Ambiente.

Art. 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 151, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 62, VIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a extinção dos cargos através da Lei Municipal nº1.110 de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aproveitamento do servidor SANDER COUTO QUEIROZ

no cargo de Inspetor de Alunos, mantidos os benefícios e vantagens financeiras incorporados aos vencimentos do servidor de forma a não haver redução em sua remuneração.

Art. 2º - Fica designado o servidor referido para desempenhar funções a partir de 01 de outubro de 2021 junto a Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Esportes e Lazer.

Art. 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 152, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE REAPROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE

EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 62, VIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a extinção dos cargos através da Lei Municipal nº 1.110 de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aproveitamento do servidor LUIZ FERNANDO MACHADO no cargo de Operador de Máquinas, mantidos os benefícios e vantagens financeiras incorporados aos vencimentos do servidor de forma a não haver redução em sua remuneração.

Art. 2º - Fica designado o servidor referido para desempenhar funções a partir de 01 de outubro de 2021 junto a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****Concurso Público Nº 002/2020****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.097, 14.AGO.2020.

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 006/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados no Concurso Público (Edital nº. 002/2020) para contratação de pessoal, para atender à necessidade temporária de especial interesse público, de Professor de Educação Física, cujos resultados e classificações foram publicados no Jornal NO ALVO em 15 de Janeiro de 2021 (edição 139) e homologação publicado no Jornal NO ALVO em 22 de Janeiro de 2021 (edição 140) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação

abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DA VAGA, NÃO DO CONCURSO E, PORTANTO, MANTÉM O DIREITO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previstos no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia 29 (vinte e nove) de Setembro de 2021, na Clínica QualySeg, situado na Rua

Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO 3.08 - Professor de Educação Física

DATA: 30 de Setembro de 2021 (sexta - feira)

HORÁRIO: 09h30min

02º lugar: PHELIPE ROBERTO MURBA CAROSO DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Setembro de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº. 045/2021; Processo Administrativo nº. 2231/2021; Objeto: Contratação de Serviços para Remoção de Pacientes com Veículo Tipo Ambulância; vencedor e respectivo valor total: PANHOZZI,ARRUDA & CIA CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 32.932.533/0001-06 (R\$ 48.272,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br